



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 11, de 01 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira - Matrícula Siape nº 1380768;
- Carine Winck Lopes - Matrícula Siape nº 3085640;
- Izandra Alves - Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes - Matrícula Siape nº 2146536 – Suplente.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.